



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 29ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO CAUTELAR Nº 199-12.2013.6.27.0000 (RE Nº 609-86) - INCIDENTAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - (609-86.2012.6.27.006) - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: GENÉSIO FERNEDA

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO.

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

ADVOGADO: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator proferiu seu voto pela improcedência da ação cautelar e para cassar a liminar deferida, sendo acompanhado pelo juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 27.03.2014-17H).

DECISÃO: O juiz João Olinto proferiu voto vista, julgando prejudicada a ação cautelar, no que foi acompanhado pelos juízes Mauro Ribas e José Ribamar. O relator e o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho mantiveram os votos proferidos. Em seguida, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 22.04.2014-10H).

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 609-86.2012.6.27.0006 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA
ORIGEM: GUARAÍ-TO (6ª ZONA ELEITORAL - GUARAÍ)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: GENÉSIO FERNEDA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO

ADVOGADOS: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA e Outros

RECORRENTE: BENEDITO GOMES DE ALMEIDA, VICE-PREFEITO DE GUARAÍ/TO

ADVOGADOS: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA e Outros

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, COMISSÃO PROVISÓRIA EM GUARAÍ/TO

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de inadequação da via eleita. No mérito, após o relator votar pelo conhecimento e improvimento do recurso para manter incólume a sentença de primeiro grau, o juiz João Olinto pediu vista antecipada dos autos. Em seguida, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho preferiu ser voto, acompanhando o relator. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Juvenal Klayber Coelho e do recorrido, Dr. Adwardys Barros Vinhal. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral que reiterou parecer exarado nos autos. (SESSÃO DE 27.03.2014-17H).

DECISÃO: O juiz João Olinto abriu divergência, votando pelo provimento do recurso, no que foi acompanhado pelos juízes Mauro Ribas e José Ribamar. O relator e o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho mantiveram os votos proferidos pelo improvimento do recurso. Em seguida, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 22.04.2014-10H).

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 1500-86.2012.6.27.0013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE ANÁLISE DAS CONTAS

ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA - TO / 26ª ZONA ELEITORAL (CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTE: TRAZÍBULO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE e OUTROS

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 51/52

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, acolher os embargos opostos para dar-lhes efeitos infringentes, determinando o retorno dos autos ao primeiro grau para apreciação das contas. Vencido o relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 15-51.2013.6.27.0034 - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - ELEIÇÕES - 2012

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RECORRENTE: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOSÉ EDISON FERREIRA RIBEIRO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Vencidos os juízes Zacarias Leonardo e Waldemar Cláudio de Carvalho.

RECURSO CRIMINAL Nº 2-31.2007.6.27.0012 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - TRANSPORTE IRREGULAR DE ELEITORES - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: ANANÁS-TO (12ª ZONA ELEITORAL - XAMBIOÁ)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RECORRENTE: NELSON IVAN BALBINO BRASIL

ADVOGADO: ORÁCIO CÉSAR DA FONSECA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54-19.2014.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO DO 2º ADITIVO DO PLANO DE OBRAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE-TO

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: SEÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, PROJETOS E OBRAS, SEAPO.

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a resolução n° 303 que trata segundo aditivo ao plano de obras do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51-64.2014.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - COMISSÃO DA VOTAÇÃO PARALELA - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: GT - VOTAÇÃO PARALELA, PORTARIA DG N° 19/2012

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a resolução n° 304, que designa a comissão de votação paralela nas eleições de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74-10.2014.6.27.0000- MINUTA DE RESOLUÇÃO - PLANTÃO JUDICIÁRIO - TRE-TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: SECRETARIA JUDICIÁRIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, PORTARIA DG N° 19/2012

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento para melhor análise.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48-12.2014.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS - TO)

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL, PALMAS - TO

INTERESSADO: DJANIRA GONÇALVES DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL.

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do juiz Mauro Ribas, deferir o pedido de requisição da servidora. Vencido o relator.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11-82.2014.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO)

RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: SIMONE LANGHINOTTI

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora pelo período de 1 (um) ano.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35-13.2014.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: ITAGUATINS/TO (11ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

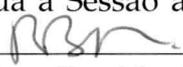
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: BERENICE SOUSA BASTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

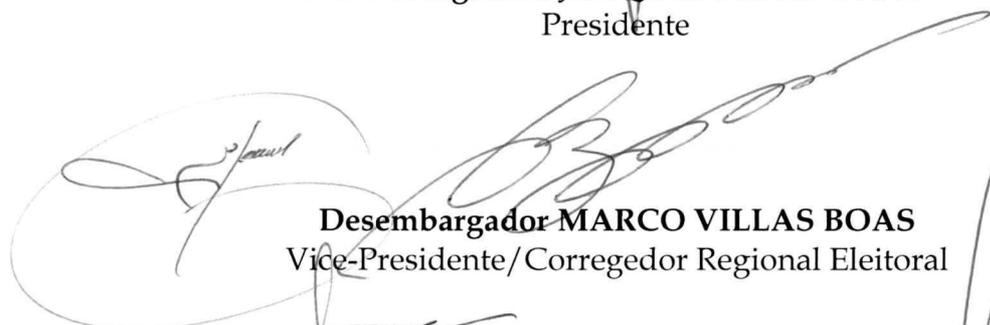
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 17 horas e 45 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 25 de abril de 2014.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

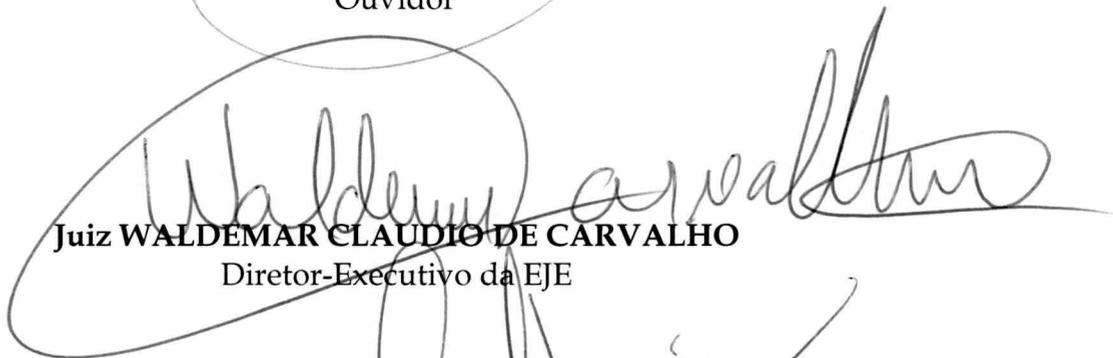

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE



Juiz MAURO RIBAS



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral